

MUNICÍPIO DE COIMBRA**Aviso (extrato) n.º 10427/2020**

Sumário: Abertura do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/ categoria de técnico superior (comunicação jornalismo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2020, foi autorizada a abertura do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Comunicação Jornalismo), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o qual se encontra previsto, e não ocupado, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

1 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal em vigor:

Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção cultural, nomeadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no domínio da comunicação institucional; criação e gestão de projetos *web*, de *design* corporativo e de *design* editorial; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos.

Competências: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.

2 — Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Jornalismo.

3 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de aviso a efetuar na 2.ª série do *Diário da República* (por extrato) e na Bolsa de Emprego Público (BEP), em (www.bep.gov.pt).

As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na 2.ª série do *Diário da República* (por extrato) e na Bolsa de Emprego Público (BEP), contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas ao procedimento. A informação referida será, ainda, publicitada no *site* oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt), em Transparência/Recursos Humanos/ Procedimentos Concursais.

25 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, *Manuel Augusto Soares Machado*.

313347572